



RESOLUÇÃO Nº 35/2019

**Nomeia membro da Comissão de Mediação,
Conciliação e Arbitragem.**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas
pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Raiff Pimentel Soares, OAB/AC n.3822 (membro).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC